CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04 / 2026

Considerando que a leitura é instrumento fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e cultural dos estudantes;

Considerando que as bibliotecas escolares da rede estadual e as bibliotecas públicas do Estado da Bahia constituem espaços de promoção da cidadania, devendo ser cada vez mais valorizadas e utilizadas pela comunidade escolar e pela sociedade;

Considerando que programas de incentivo à leitura fortalecem o vínculo dos jovens com o conhecimento, estimulam o pensamento crítico e contribuem para a formação de cidadãos conscientes e participativos;

Considerando que o reconhecimento público, por meio de medalhas, certificados e prêmios, motiva os alunos a participarem ativamente das atividades propostas, criando uma cultura de valorização da educação e da cultura em todo o Estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação do programa **"Amigo da Biblioteca"**, destinado a reconhecer e premiar os alunos da rede estadual que frequentarem as bibliotecas escolares e públicas do Estado, realizarem leituras e cumprirem desafios literários e culturais, mediante a entrega de medalhas, certificados e prêmios educativos.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR